

115449021	Pollyana Martins Kosloski	Agente de Atividades Educacionais	SED
-----------	---------------------------	-----------------------------------	-----

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 908, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, como plantonista, para 24 horas, por opção própria, do servidor ALECSSANDER SILVA DE ALEXANDRE, matrícula n. 431549021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 50062, da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 17, §1º, inciso II, da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 (Processo n. 27/000321/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 909, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o afastamento para exercício do mandato classista autorizado à servidora FABIANA CREPALDI GONDIM, matrícula n. 120693022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, função Gestor de Artes e Cultura, classe C, nível IV, código 70089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, efetuado por meio do Decreto "P" n. 138, de 17 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.763, de 22 de fevereiro de 2022, com validade a contar de 2 de agosto de 2022 (Processo n. 75/001032/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 910, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR a servidora GISELE LANGWINSKI, matrícula n. 424281022, para o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, código 40286, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de julho de 2022 (Processo n. 31/002414/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 911, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de indenização de seguridade à JUCILENE TOBIAS ROQUE, MAITE TOBIAS ROQUE e MARCOS TOBIAS ROQUE, dependentes do servidor falecido, em virtude de acidente de trabalho,